



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.271/21

EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOUTOR ELOY DE ANDRADE, CENTRO

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO

Sala das Sessões 12 / 04 / 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minha prerrogativa regimental, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a regulamentação de trânsito na Rua Doutor Eloy de Andrade, Centro.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: No Local existe uma placa proibindo a parada e estacionamento de veículos, entretanto, os cidadãos que necessitam ir até ao Banco do Brasil, dentistas, academia, igreja, delegacia de polícia e comércio em geral próximo ao referido local, estão sendo prejudicados, pois não podem estacionar provisoriamente para realizar seus afazeres, gerando também transtornos aos comerciantes da região, sendo assim, o adequado é a colocação de placa de parada regulamentada com pisca alerta de 20 minutos a exemplo das demais vias do centro da cidade.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

Leonel G. dos Santos
VEREADOR

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Matias Barbosa